



ATA Nº 03/CAE/2026: ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE AMÉRICO DE CAMPOS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ao primeiro (1) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezoito (18) horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC-, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 550, Centro, Américo de Campos/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, doravante denominado CAE - para a terceira assembleia ordinária. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a senhora Danielle Venceslau dos Santos, agradeceu a presença e cumprimentou os membros presentes. Dando seguimento, conferiu que havia “*quorum*”, apresentou a pauta do dia: **1- Ofício - PM/2026 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar para o ano letivo de 2026, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.** Para dar início, a senhora presidente, distribuiu cópia da ATA DE SESSÃO PÚBLICA - Proc. Licitatório n.º 000002/26-DISPENSA n.º 1-Sessão: 01, realizada na data de 10 de fevereiro de 2026, às 09:30, pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: Vanessa Érica da Silva; José Francisco das Dores Alves e pelo Agente de Contratação- Lúcio Flávio F. Duarte, enfatizando que trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o ano letivo de 2026, sendo que, pelas legislações do PNAE , no mínimo, 30% dos recursos, recebidos pelo FNDE, deverão ser utilizados na aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Com as cópias dos contratos disponibilizados, constatou-se a participação da **Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis** - CNPJ 16.834.600/0001-95, estabelecida na Av. Professora das Dores do Carmo Del Rossi, nº 437, CEP-15.600-000, Parque Industrial Eurico Gimenez, na cidade de Fernandópolis-SP, neste ato representada pelo Sr. Rafael Fernando Lira, brasileiro, união estável, portador do RG: 40.091.692-7, CPF nº 347.549.258-07, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza, nº 335, Por Sol, na cidade de Fernandópolis/SP, neste ato representada pelo Sr. Rafael Fernando Lira; da **Empresa Associação dos Produtores Rurais de São João das Duas Pontes**, CNPJ 53.911.344/0001-19, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 604, CEP-15.640-000, Centro, na cidade de São João das Duas Pontes-SP, neste ato representada pelo Sr. José Junior Taruco, brasileiro, casado, portador do RG: 18.307.595-X, CPF nº 109.499.268-25, residente e domiciliado na Estância Modelo, S/N, Córrego do Jagora, na cidade de São João das Duas Pontes/SP; da Empresa **Sigmar Donisete Garrido**, , CPF 245.969.82830, neste ato representada pelo Sr. Sigmar Donisete Garrido, portador do RG: 23.356.141, CPF nº 245.969.828-30, residente e



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

domiciliado na Fazenda Marinheiro de Cima, Comunidade André Franco Montoro, S/N, Núcleo Variação Triângulo, Zona Rural, na cidade de Valentim Gentil/SP; da empresa **Rodrigo Binhardi**, CPF 305.721.838-58, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Binhardi, portador do RG: 33.423.152-8, CPF nº 305.721.838-52, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, Córrego das Pedras, Zona Rural, na cidade de Meridiano/SP; **Cooperativa dos Agricultores, Psicutores e Assentados de Ouroeste e região**, CNPJ 13.110.925/0001-37, estabelecida na Q 33, nº 3, CEP-15.685-000, Centro, na cidade de Ouroeste-SP, neste ato representada pelo Sr. Marcelo da Silva dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 40.506.342-8, CPF nº 320.838.928-01, residente e domiciliado na Fazenda Bom Jesus, S/N, Zona Rural, na cidade de Ouroeste/SP, aos quais registra-se também que a **Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis**, receberá o valor de **R\$155.360,36** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos por meio do contato nº13/2026; Empresa **Associação dos Produtores Rurais de São João das Duas Pontes**, o valor de **R\$145.690,36** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos), por meio do contrato nº14/2026 ; Empresa **Sigmar Donisete Garrido**, o valor de **R\$39.999,90** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por meio do contrato nº17/2026, a **Cooperativa dos Agricultores, Psicutores e Assentados de Ouroeste e região**, o valor de **R\$556.976,68** (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), por meio do contrato nº15/2026 e **Rodrigo Binhardi** , o valor de **R\$39.999,90** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por meio do contrato nº 16/2026 e pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme projeto/proposta, de acordo com a tabela da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB. Foi disponibilizado os contratos para verificação, onde a senhora presidente enfatizou no que tange sobre a fiscalização está disposto na cláusula décima sexta – DA FISCALIZAÇÃO - onde a fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE, podendo , também, ser prorrogado, nos termos da cláusula décima oitava – DA PRORROGAÇÃO- a contratação vigorará até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a tal prazo a juízo da Administração Municipal por meio de termo aditivo. Antes de encerrar, a senhora presidente enfatizou que uma das atribuições do Conselho de Alimentação Escolar- CAE – é participar das licitações / chamadas públicas, e esta teve a participação do conselheiro Marcelo Violin Chaboli. Sem mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

que após lida e achada conforme, será assinada por todos. E eu, Marcelo Violin Chaboli, secretário “*ad hoc*” digitei e conferi. Américo de Campos-SP, data supra.

Membros do Conselho do CAE.

Nome Conselheiro(a)	Representatividade	Assinatura
<u>Presidente:</u> Danielle Venceslau dos Santos	Profissionais da área Educação	
<u>Vice-Presidente:</u> Aparecido Magalhães	Sociedade Civil	
Marcelo Violin Chaboli	Sociedade Civil	
Mara Lúcia dos Santos	Associação de Pais e Mestres	
Taila Maria Furquim	Profissionais da área Educação	
Itamara Greice dos Santos	Associação de Pais e Mestres	
Joice Mara Ferreira Carlos	Poder Executivo	